



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO N° 29 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelos falecimentos de Kamila da Silva Pereira, Eduardo Luiz Sandri e Lorenzo da Silva Sandri”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento de Kamila da Silva Pereira, Eduardo Luiz Sandri e Lorenzo da Silva Sandri, jovem família terranovense, ocorrido no domingo (24/04/2022);

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte/MT, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Kamila da Silva Pereira, Eduardo Luiz Sandri e Lorenzo da Silva Sandri.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal